PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01369/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 07/09/1963
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua "Santa Rita", uma rua projetada no bairro do Alecrim.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Santa Rita", uma rua projetada no bairro do Alecrim, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Avenida Alexandrino de Alencar
SUL - Av. Presidente Quaresma
LESTE - Rua Paula Antunes
OESTE - Rua dos Canindes

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de Novembro de 1963.

DJALMA MARANHAO.
Prefeito.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA.
Secretário de Desenvolvimento, Transporte e comércio.

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA.
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no diário Oficial de 7 de Setembro de 1963.